



DECRETO Nº 943

Substitui membros do Conselho Municipal de Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, de acordo com o artigo 31 da Lei Municipal n.º 12.597, de 17 de janeiro de 2008, os Decretos Municipais n.ºs 397, de 4 de fevereiro de 2009 e 322, de 2 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Transporte, os seguintes membros representantes:

Poder Executivo Municipal

Presidente: ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR, em substituição a CARLOS HENRIQUE SÁ DE FERRANTE

Órgão Gerenciador do Sistema

Titular: DANIEL RICARDO ANDREATTA FILHO, em substituição a ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR

Suplente: ISMAEL BAGATIN FRANCA em substituição a RODRIGO BINOTTO GREVETTI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de setembro de 2016.

Gustavo Bonato Fruet - Prefeito Municipal

Ricardo Mac Donald Ghisi - Secretário do Governo Municipal

